



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9005, DE 16 DE novembro DE 1999

Dispõe sobre composição do Conselho Municipal de Entorpecentes

ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Entorpecentes passa a ter a seguinte composição:

PRESIDENTE

Profª. Vanda Aparecida Varzea Cursino

MEMBROS

- Profª Maria Mércia Agostinho Marcondes
Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes
- Psicóloga Clara Maria Migoto
Representante do Departamento de Saúde;
- Psicólogo José Carlos dos Santos Pinto
Diretor do Departamento de Ação Social;
- Drª Lúcia Helena dos Santos Braga
Representante do Departamento dos Negócios Jurídicos;
- Um representante da Polícia Militar a ser indicado pelo Comando do 5º BPMI;
- Um representante da Polícia Civil a ser indicado pelo Delegado Seccional de Polícia de Taubaté



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

- Sr. Edson Henrique dos Santos
Representante da Comunidade

Art. 2º Os membros do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 3º As funções dos integrantes do Conselho Municipal de Entorpecentes são consideradas de relevante serviço público, não sendo remuneradas.

Art 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de novembro de 1999,
354º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 359º da fundação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MARIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico-Legislativa, aos 16 de novembro de 1999.


MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM
GERENTE DE ÁREA